



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº X | Nº 668 | 04 de Janeiro de 2016

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2016, 04 DE JANEIRO DE 2016

PORTARIA Nº 002/2016, 04 DE JANEIRO DE 2016

CONTRATOS

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 053/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2015 - COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 188/2013 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2013 - COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP



DIÁRIO OFICIAL
Sebastião Laranjeiras - Bahia

Gestor:

Luciana Leão Muniz Lima

Editor:

Joelton Pereira de Oliveira

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 503A-1119-4B99-5405.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2016, 04 DE JANEIRO DE 2016

“Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2016 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras para o exercício de 2016, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Carlos César Alves de Souza
Secretário: Igor Muriel Lopes e Silva
Membro: Guiomar Rodrigues Magalhães

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 04 de janeiro de 2016.

Luciana Leão Muniz Lima
Prefeita

PORTARIA Nº 002/2016, 04 DE JANEIRO DE 2016.

“Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para o exercício de 2016 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para realização de licitação, na modalidade pregão presencial, no âmbito deste Município, conforme abaixo identificado:

Pregoeiro: Igor Muriel Lopes e Silva
Secretário: Carlos César Alves de Souza
Membro da Equipe de Apoio: Guiomar Rodrigues Magalhães

Art. 2º Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de PREGÃO, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 04 de janeiro de 2016.

Luciana Leão Muniz Lima
Prefeita

CONTRATOS**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 053/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2015**

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela PREFEITA MUNICIPAL, Sra. Dra. Luciana Leão Muniz Lima, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº. 850.513.226-20 e no RG SSP/MG nº M-5. 809.935, residente e domiciliada nesta Cidade, e de outro lado, a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP, da cidade de Guanambi - BA, cito na Rua Piratininga, 180, Centro Industrial, inscrita no CNPJ nº. 05.062.812/0001-85, neste ato representada, pelo seu Gerente Regional o Sr. Leonardo Barbosa Diamantino, portador do RG SSP/BA nº. 11.308.558-30, e do CPF/MF nº. 809.336.375-00, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 010/2015, pela Prefeita Municipal em 20/01/2015 sujeitando-se os contratantes à Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações), e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 053/2015 firmado entre as partes em 20 de Janeiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 31 de Janeiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula sexta do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – BA, 30 de Dezembro de 2015.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA

Prefeita Municipal
CONTRATANTE

COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP
CONTRATADA

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 188/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2013**

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela PREFEITA MUNICIPAL, Sra. Dra. Luciana Leão Muniz Lima, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº. 850.513.226-20 e no RG SSP/MG nº M-5. 809.935, residente e domiciliada nesta Cidade, e de outro lado, a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP, da cidade de Guanambi – BA, cito na Rua Piratininga, 180, Centro Industrial, inscrita no CNPJ nº. 05.062.812/0001-85, neste ato representada, pelo seu gerente regional, Sr. Leonardo Barbosa Diamantino, portador da cédula de identidade RG nº. 11.308.558-30 SSP/BA, CPF nº. 809.336.375-00, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 004/2013, pela Prefeita Municipal em 28/06/2013, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações), e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 188/2013 firmado entre as partes em 28 de Junho de 2013, bem como ADITIVO do preço inicialmente contrato, em razão de supressões e acréscimos relacionados à pintura de meio fio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 30 de Março de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ADITIVADO

Fica aditivado ao valor inicial do contrato nº 188/2013, acrescido a quantia R\$ 26.331,62 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos) em razão de supressões e acréscimos relacionados à pintura de meio fio.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, e Art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, bem como disposições previstas no contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – BA, 30 de Dezembro de 2015.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA

Prefeita Municipal
CONTRATANTE

COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP
CONTRATADA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/503A-1119-4B99-5405> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 503A-1119-4B99-5405



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/01/2016 é(são) :

☒ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 04/01/2016 18:44

